

**CONSELHO MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL SUSTENTÁVEL
DE VERA CRUZ
COMDER/RS**

RESOLUÇÃO COMDER Nº 15/2019

**“DISPÕE SOBRE A APROVAÇÃO DE CRITÉRIOS
DE PRIORIDADES PARA ATENDIMENTO DE
BENEFICIÁRIOS DO PRONAF MAIS ALIMENTOS
PARA MORADIA.”**

O Presidente do Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural Sustentável de Vera Cruz, Sr. Sr. Jeferson Klunk, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Municipal nº 4.474, de 25 de abril de 2017, e considerando a deliberação dos membros do COMDER, em reunião ordinária do dia 25 de setembro de 2019, e

CONSIDERANDO:

- a) O Plano Safra da Agricultura Familiar 2019/2020, que introduziu no Manual de Crédito Rural através da Resolução Bacen 4.729, de 27 de junho de 2019 a possibilidade de acesso a crédito do Pronaf Investimento “Mais Alimentos” para construção ou reforma de moradias no imóvel rural;
- b) O anúncio oficial da disponibilização de recursos para o atendimento de cerca de 10 mil famílias em todo o país (aproximadamente duas por município, em média);
- c) A inexistência de critérios de seleção ou priorização de propostas de crédito no âmbito da execução e o grande número de potenciais beneficiários e interessados em geral.

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar os critérios de prioridades para atendimento de beneficiários do PRONAF Mais Alimentos para moradia a serem adotados como ordem de prioridade pelas instituições que operam com o PRONAF para a disponibilização a seus clientes de crédito do PRONAF Mais Alimentos para construção ou melhoria de moradia:

- 1 - Agricultor(a) Familiar Jovem (Idade até 29 anos, casal ou solteiro(a)) que não possua casa própria;
- 2 - Agricultor(a) Familiar Adulto (Idade acima de 29 anos, casal ou solteiro(a)) que não possua casa própria;
- 3 - Agricultor(a) Familiar Jovem (Idade até 29 anos, casal ou solteiro(a)) que necessite de reforma de casa;
- 4 - Agricultor(a) Familiar Adulto (Idade acima de 29 anos, casal ou solteiro(a)) que necessite de reforma de casa;
- 5 - Demais casos.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vera Cruz, 23 de outubro de 2019.

JEFERSON KLUNK
Presidente do COMDER de Vera Cruz